



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

São Paulo, 30 de maio de 2016.

À

Coordenação do Curso de Graduação em Administração
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Universidade de São Paulo

Em nome da área de Gestão de Pessoas em Organizações (GPO) solicito a alteração da categoria das disciplinas **EAD 623 – Relações de Trabalho** e **EAD 625 – Gestão de Carreira e Remuneração de Obrigatórias para Optativas Eletivas**. Os docentes da área de GPO, na reunião de 14 de março de 2016, analisaram ambas as disciplinas e concluíram que estas justificam-se apenas como disciplinas optativas para aprofundamento do conhecimento em torno da matéria.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Liliana Vasconcellos Guedes

Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas em Organizações
Departamento de Administração
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Universidade de São Paulo